

MATRÍCULA
22.422

FICHA
01
ANVERSO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

BOTUCATU - SP		
24	Agosto	2004
DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
22.422

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao **LOTE 02**, da **QUADRA "GR"**, loteamento denominado "**NINHO VERDE - GLEBA II**", situado na zona urbana do Distrito e Município de Pardinho, Comarca de Botucatu/SP, que assim se descreve e caracteriza: medindo 14 m de frente para a Rua 62; 30 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 01; do lado esquerdo com o lote 03; e nos fundos, mede 14 m e divide com o lote 27, encerrando uma área de 420 m².-

PROPRIETÁRIA: **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua dos Gusmões, n.º 639, São Paulo/Capital, CNPJ/MF 47.686.555/0001-00.-

R. ANTERIOR: R.04/Matricula 8.909 do Livro 02, de 13/09/1983, deste registro.-

C. CONTRIBUINTE: 10.685-0.-

O Escrevente Substituto: Fernando Ghiroti Benincasa:

Av.01: Pela escritura pública referida no R.02, e de conformidade com a 33ª Alteração e Contrato Social, datada de 27 de outubro de 2003, registrada na JUCESP sob n.º 258.644/08-5, em 11 de novembro de 2003, verifica-se a Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda., tem o foro na cidade de São Paulo, e sede na Rua Padre João Manoel, n.º 755 - 5º e 6º andar, Cerqueira César e filiado na Rua Padre João Manoel, n.º 773 - loja 2; e, Rua Dois, Lote 01, no Loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba VII, Paranapanema/SP, e depósito fechado na Rua da Mooca, n.º 3.615 - Botucatu, 24 de agosto de 2004. Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto:

R.02: Por Escritura Pública datada de 26 de julho de 2004, do 2º Tabelião de Notas São Paulo/Capital, livro 2.104, fls. 209/215, a proprietária: **Momentum - Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **doação** a **ANTONIO CARLOS LEMOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, **maior** advogado, RG 26.550.946-4/SSP-SP, CPF 253.077.718/78, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Rua Almirante Tamandaré, n.º 728, ap. 101, pelo preço de R\$ 0,01.- **Consta da escritura, que a vendedora sob responsabilidade civil e criminal, declara que explora exclusividade a atividade de venda e compra de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula, lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as CNDs/INSS e RF.-** Botucatu, 24 de agosto de 2004. Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto:

Av.3- Protocolo n.º 65.446, em 29/10/2012. Pela Certidão de Penhora datada de 29 de outubro de 2012, emitida eletronicamente pela 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista n.º 0013600-35.20095150130, movida por Camila Pereira Rodrigues, CPF n.º 329.129.688-52, contra **Antonio Carlos Lemos Júnior**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$25.835,75, tendo sido nomeado depositário Antonio Carlos Lemos Júnior.- Botucatu, 31 de outubro de 2012.

Maria Helena de Matos Silva
Maria Helena de Matos Silva - Escrevente Substituta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
22.422

FICHA
01
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.4. Protocolo nº 66.878, em 09/04/2013: Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201303.2617.00006904-IA-920, datado de 09 de abril de 2013, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio de **Antonio Carlos Lemos Júnior**, qualificado no R.2 desta matrícula, nos autos nº 1910001020075150032 do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.- Botucatu, 29 de abril de 2013.

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

Av.5. Protocolo nº 66.936, em 16/04/2013: Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201304.0917.00007376-IA-140, datado de 09 de abril de 2013, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio de **Antonio Carlos Lemos Júnior**, qualificado no R.2 desta matrícula, nos autos nº 191000102007 do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.- Botucatu, 29 de abril de 2013.

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

Av.6. Protocolo nº 68.084, em 20/08/2013. Pelo Mandado de Registro de Penhora nº 227/2013, datado de 20 de março de 2013, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, Dr. Luis Furian Zorzetto, extraída do processo nº 0003219-55.2010.5.15.0025 CartPrec, movida por **Gilbert Félix Teixeira**, RG nº M-7.687.598-SSP/MG, CPF nº 994.844.556-20, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Rua Maria Emília Aguiar nº 522, Califórnia da Barra, em Barra do Pirai-RJ, contra **LCE Representação Comercial S/C Ltda.**, CNPJ nº 03.115.990/0001-00, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 10.000,00, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$68.199,74, tendo sido nomeada depositário **Gilbert Félix Teixeira**, já qualificado.- Botucatu, 28 de agosto de 2013.

Fernando Ghironi Benincasa - Escrevente Substituto

Av.7. Protocolo nº 68.085, em 20/08/2013. Pelo Mandado de Registro de Penhora nº 1.525/2012, datado de 17 de dezembro de 2012, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, Dr. Luis Furian Zorzetto, extraído do processo nº 0002042-56.2010.5.15.0025, movida por **Luiz Carlos da Silva Gonzalez**, RG nº 8.060.854-1-SSP/SP, CPF nº 783.054.708-49, brasileiro, técnico de futebol, casado com Maria da Graça Ribeiro Gonzalez da Silva, RG nº 8.992.868-4-SSP/SP, CPF nº 097.964.948-09, brasileira, promotora de vendas, residentes e domiciliados na Rua Major Baracca nº 1.153, Parque Edu Chaves, em São Paulo-SP, contra **LCE Representação Comercial S/C Ltda.**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$36.590,24, tendo sido nomeado depositário **Antonio Carlos Lemos Júnior**, já qualificado.- Botucatu, 28 de agosto de 2013.

CONTINUA NA FICHA Nº

2

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
22.422	02			28	agosto	2013

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.8. Protocolo nº 68.087, em 20/08/2013. Pelo Mandado de Registro de Penhora nº 160/2013, datado de 18 de fevereiro de 2013, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, Dr. Sandro Valério Bodo, extraída do processo nº 0000140-97.2012.5.15.0025 CartPrec, movida por **Teresa da Silva Toledo**, RG nº 18.638.317-SSP/SP, CPF nº 166.681.068-11, brasileira, casada com José Nender Toledo, RG nº 6.656.159-SSP/SP, CPF nº 676.378.178-49, brasileiro, vendedor, residentes e domiciliados na Rua das Hortências nº 1475, em Santo André-SP, contra **Antonio Carlos Lemos Júnior**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 14.000,00, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$17.531,38, tendo sido nomeado depositário **Antonio Carlos Lemos Júnior**, já qualificado.- Botucatu, 28 de agosto de 2013.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.9. Protocolo nº 71.395, em 18/09/2014. Pela certidão datada de 28 de agosto de 2014, assinada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Botucatu-SP, André Luis de Oliveira Leme, extraída da Carta Precatória Executória nº 0000667-49.2012.5.15.0025, movida por **Cleber Rodrigo dos Santos Boeno**, RG nº 43.214.578-3, CPF nº 308.341.618-00, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Maria Izaltina Soares, nº 17, Jardim Rosalia I, em Campinas-SP, contra **Antônio Carlos Lemos Júnior**, residente e domiciliado na Avenida Caminho do Mar, nº 2.131, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo-SP, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$15.000,00, foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$7.373,49, tendo sido nomeado depositário **Antônio Carlos Lemos Júnior**, já qualificado.- Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Maria Clara da Silva Pinto
Escrevente Substituta

Renato Luiz Ambiel
Escrevente Substituto

Av.10. Protocolo nº 73.826, em 27/04/2015. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201504.2707.00054139-IA-041, datado de 27 de abril de 2015, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio de **Antonio Carlos Lemos Júnior**, qualificado no R.2 desta matrícula, nos autos nº 01670006620095150131 do Juízo do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.- Botucatu, 04 de maio de 2015.

Maria Clara da Silva Pinto Córrego,
Escrevente Substituta

Maria Heleda de Matos Bethman
Escrevente Substituta

Av.11/22.422, em 10 de março de 2016.

Pela Certidão de Penhora datada de 07 de março de 2016, emitida eletronicamente por Amanda

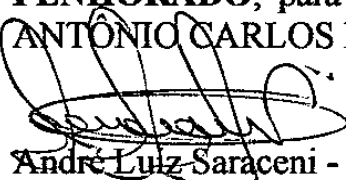
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
22.422

FICHA
02
VERSO

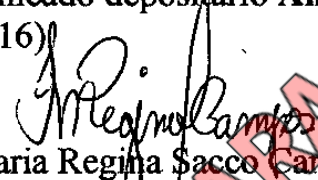
CONTINUAÇÃO

Quintão Neubert, Escrevente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 1688000320075150131, movida por **ERIKA APARECIDA TEIXEIRA**, CPF nº 256.554.888-50, contra **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$10.349,29, tendo sido nomeado depositário **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR** (Protocolo nº 77.227 de 07 de março de 2016).


André Luiz Saraceni - Escrevente Substituto

Av.12/22.422, em 21 de setembro de 2016.

Pela Certidão de Penhora datada de 15 de setembro de 2016, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível do Trabalho da Comarca de São Vicente-SP, Ricardo Martins dos Santos, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 0125-2010, movida por **NARA NIUMEM ABU IGAL**, CPF nº 282.822.098-21, contra **ANTONIO CARLOS LEMOS**, CPF nº 044.598.148-20 e **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **Antônio Carlos Lemos Júnior**, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$13.908,38, tendo sido nomeado depositário **Antônio Carlos Lemos Júnior** (Protocolo nº 79.467 de 16 de setembro de 2016).


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.13/22.422, em 14 de fevereiro de 2017.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201702.0812.00236542-IA-910, datado de 08 de fevereiro de 2017, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio de **ANTONIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já qualificado, nos autos nº 01603008920085020028 do Supremo Tribunal Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 80.939 de 09 de fevereiro de 2017).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

Av.14/22.422, em 15 de agosto de 2017.

Pela Certidão de Penhora datada de 09 de agosto de 2017, emitida eletronicamente por Seney Aparecida Neves, da Vara de Trabalho da Comarca de Botucatu, extraída dos autos da ação de

CONTINUA NA FICHA N.º

3

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

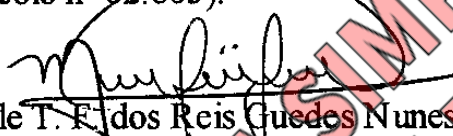
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
22.422	03			15	agosto	2017

Execução Trabalhista nº 0011291-55.2015.5.15.0025, movida por CÉLIO SILVA ALVES, CPF nº 090.282.748-04, em face de ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$221.929,66, tendo sido nomeado depositário ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR (Protocolo nº 82.466 de 09 de agosto de 2017).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

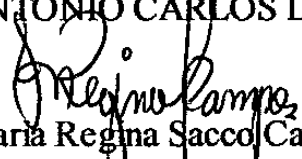
Av.15/22.422, em 26 de setembro de 2017.

Pela Certidão de Penhora datada de 19 de setembro de 2017, emitida eletronicamente, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 0012565-83.2017.5.15.0025, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Botucatu-SP, movida por ROBERTO CARDOSO MACEIO, CPF nº 011.110.818-75, contra ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR, já qualificado; ANTONIO CARLOS LEMOS, CPF nº 044.598.148-20; e L.C.E. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA - EPP, CNPJ nº 03.115.990/0001-00, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$90.220,82, tendo sido nomeado depositário Antônio Carlos Lemos Júnior (Protocolo nº 82.863).


Michele T. F. dos Reis Guedes Nunes - Escrevente Substituta

Av.16/22.422, em 14 de março de 2018.

Pela Certidão de Penhora datada de 07 de março de 2018, emitida eletronicamente pela Escrevente Técnica Judiciária da Vara do Trabalho da Comarca de Botucatu, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Seney Aparecida Neves, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 0010224-50.2018.5.15.0025, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, contra ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR, CPF nº 253.077.718-78, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$39.580,35, tendo sido nomeado depositário ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR (Protocolo nº 84.613).


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.17/22.422, em 19 de julho de 2018.

Pela Certidão de Penhora datada de 13 de julho de 2018, emitida eletronicamente pela Oficiala de Justiça da Vara do Trabalho da Comarca de Botucatu, Renata de Souza Xavier, extraída dos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
22.422	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

autos da ação de Execução Trabalhista nº 0010013-82.2016.5.15.0025, movida por VILMA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 143.246.338-19, em face de ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$78.422,96, tendo sido nomeado depositário ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR (Protocolo nº 86.167).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

Av.18/22.422, em 24 de maio de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201905.1613.00202399-IA-850 datado de 16 de maio de 2019, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já qualificado, nos autos do processo nº 1688000320075150131, por decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Campinas-SP (Protocolo nº 89.453).

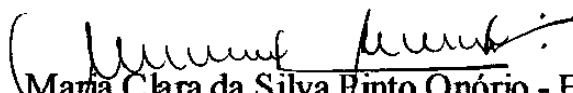

Tainá Peres Cordeiro
Escrevente Substituta


Maria Clara da Silva Pinto Onório
Escrevente Substituta

Selo digital.1115423E100894534UQO20196

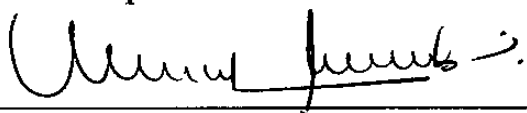
Av.19/22.422, em 07 de junho de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201905.3114.00823807-IA-660 datado de 31 de maio de 2019, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já qualificado, nos autos do processo n.º 00045000720085150093, por decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP (Protocolo nº 89.611).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10089611OMQGO9196

Av.20/22.422, em 05 de setembro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201908.2714.00911857-IA-930 datado de 27/08/2019, processo nº 00112001120085130010, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Guarabira-PB (Protocolo nº 90.451).



CONTINUA NA FICHA N.º

4

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
22.422	04			05	setembro	2019

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10090451YIL0VP198

Av.21/22.422, em 03 de outubro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201909.2609.00943947-IA-590 datado de 26 de setembro de 2019, processo nº 00050008820085130009, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB (Protocolo nº 90.758).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10090758U8V25A19K

Av.22/22.422, em 06 de dezembro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201911.2919.01008256-IA-450 datado de 29/11/2019, processo nº 01370009520085050002, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Salvador-BA (Protocolo nº 91.526).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10091526RL2NIB19D

Av.23/22.422, em 02 de dezembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202011.2317.01347544-IA-260 datado de 23 de novembro de 2020, processo nº 0034100032008515008, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, por decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 95.799).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10095799F4CP2I207

Av.24/22.422, em 08 de fevereiro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202101.2618.01465003-IA-200 datado de 26 de janeiro de 2021, processo nº 02028007120095020082, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
22.422

FICHA
04
VERSO

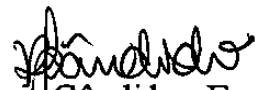
CONTINUAÇÃO

qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 96.690).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10096690Q391FV21S

Av.25/22.422, em 16 de março de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202103.0516.01517203-1A-410 datado de 05 de março de 2021, processo nº 00136003520095150130, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTONIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Campinas - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.348).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097348V91G7M219

Av.26/22.422, em 21 de junho de 2021.

Pela Certidão de Penhora datada de 09 de junho de 2021, emitida eletronicamente por Seney Aparecida Neves Eugenio da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 0011429-17.2018.5.15.0025, movida por NADIA NIJMEH ABU IQAL, em face de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$23.305,25, tendo sido nomeado depositário **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR** (Protocolo nº 98.571).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098571ALQE7212

Av.27/22.422, em 23 de agosto de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202107.2711.01738000-IA-850 datado de 27/07/2021, processo nº 01011007120075190010, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, por decisão proferida pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Maceio-AL (Protocolo nº 99.245).

CONTINUA NA FICHA N.º

5

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
22.422	05			23	agosto	2021

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10099245GWJ71221U

Av.28/22.422, em 30 de maio de 2022.

Pela Certidão de Penhora datada de 17 de maio de 2022, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Celso Luis de Araújo Guimarães Filho, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0041545-17.2018.8.26.0100, movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 47.686.555/0001-00, NIRE nº 35209427697, em face de ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$50.191,15, tendo sido nomeado depositário ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR (Protocolo nº 103.318).

Thaís Bernardo Fernandes

Thaís Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423310103318Q4ZY00220

Av.29/22.422, em 18 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 2022070816.02238168-IA-080 datado de 08 de julho de 2022, processo nº 00050008220095020034, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.103).

Regina Lucia Cândido

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10104103D118YT22I

Av.30/22.422, em 23 de outubro de 2024.

Pela Certidão de Penhora datada de 15 de outubro de 2024, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas, Maurício Muciacito de Vasconcellos, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 0048100-15.2008.5.15.0114, movida por FABIO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 308.875.948-59, contra ANTÔNIO CARLOS LEMOS JÚNIOR, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$33.338,47, tendo sido nomeado depositário ANTONIO CARLOS LEMOS JÚNIOR (Protocolo nº 116.731).

Joel Filho

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
22.422

FICHA
05
VERSO

CONTINUAÇÃO

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1011673144SW2O244

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis